

**ATA DA 1935ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DIA 19/03/2025.**

Aos dezenove dias do mês de março de 2025, às 18h30, foi realizada na Sede da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina - ARESC, a 1935ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina. Estiveram presentes o Presidente Sr. João Carlos Grando; o Sr. Silvio Cesar dos Santos Rosa, Diretor de Energia, Gás e Recursos Minerais; o Sr. Eduardo Nobuyuki Usuy, Diretor de Administração e Finanças; o Sr. Ademir Izidoro, Diretor de Saneamento Básico e Recursos Hídricos; o Sr. Daniel Krause, Diretor de Transporte; e o Sr. Gilmar Cardoso, Diretor de Regulação Econômica e Normatização. O Presidente Sr. João Carlos Grando, deu boas vindas a todos e deu início a reunião apresentando o Processo de contratação direta, via inexigibilidade, da contratação do curso "Consultoria Capacitação do Projeto de Soluções Alternativas Adequadas para o Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário", abrangendo 04 (quatro) vagas a serem distribuídas entre a Diretoria de Regulação Econômica e a Diretoria de Saneamento Básico e Recursos Hídricos desta Agência de Regulação. Ressaltou na sequência que a contratação foi autorizada pela Diretoria Colegiada da ARESC, - Ata da 1893ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, do dia 14 de janeiro de 2025 -, e posteriormente o Processo foi encaminhado a Diretoria de Regulação Econômica e Normatização - DIREN, para a inclusão de informações. O Presidente Sr. João Carlos Grando, salientou ainda, que após a inclusão das informações necessárias, o Processo foi instruído com a documentação exigida, pela Comissão Permanente de Licitação da ARESC. Dando prosseguimento, o Presidente Sr. João Carlos Grando, comunicou que na sequência o presente Processo foi encaminhado a Procuradoria Jurídica da ARESC, pelo Gabinete da Presidência, para análise e manifestação. Desta forma, e em razão do exarado no PARECER Nº 09/25 – ARESC, no qual a Procuradoria Jurídica "conclui pela possibilidade jurídico-formal da contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação (artigo 74, III, "f", da Lei n. 14.133/2021), desde que sejam observadas todas as determinações previstas na legislação, dos quais destacam-se: a) Sejam atualizadas as Certidão da Controladoria-Geral da União, o Certificado de Regularidade do FGTS; b) Seja juntada a Manifestação da Gerência de controle interno, em atendimento ao disposto no inciso II, do art. 169, da Lei nº 14.133/2021.". Vencidas as determinações constantes no PARECER Nº 09/25 – ARESC, o Processo foi encaminhado para o Gabinete da Presidência, para apreciação da Diretoria Colegiada, objetivando a aprovação do procedimento licitatório. Cópia destes documentos é parte integrante do **Processo SGPE ARESC 3219/2024**. Colocado em discussão e após a análise do expediente, a Diretoria Colegiada aprova por unanimidade, fundamentada na Lei nº 16.673/2015, a contratação direta por inexigibilidade, da participação dos Servidores: Sr. Ademir Izidoro, Diretor de Saneamento Básico e Recursos Hídricos, Sr. Gilmar Cardoso, Diretor de Regulação Econômica e Normatização, Sr. Gelter Sandro Muller, Sr. Marnio Sebastião Graciosa, no curso "Consultoria Capacitação do Projeto de Soluções Alternativas Adequadas para o Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário". Nada mais havendo a tratar, o Presidente Sr. João Carlos Grando agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a presente reunião, que sem emendas ou ressalvas, eu, Luciane Pellizzaro dos Santos Herkenhoff, Assessora de Gabinete, lavrei a presente Ata, que, se aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e pelos demais membros da Diretoria Colegiada presentes nessa reunião.

Florianópolis, 19 de março de 2025.

[assinatura digital]

João Carlos Grando
Presidente

[assinatura digital]

Silvio Cesar dos Santos Rosa
Diretor de Energia, Gás e Recursos Minerais

[assinatura digital]

Eduardo Nobuyuki Usuy
Diretor de Administração e Finanças



54
55 *[assinatura digital]*
56 Ademir Izidoro
57 Diretor de Saneamento Básico e Recursos Hídricos
58
59 *[assinatura digital]*
60 Daniel Krause
61 Diretor de Transporte
62
63 *[assinatura digital]*
64 Gilmar Cardoso
65 Diretor de Regulação Econômica e Normatização
66
67 *[assinatura digital]*
68 Luciane Pellizzaro dos Santos Herkenhoff
69 Assessora de Gabinete



Assinaturas do documento



Código para verificação: **J677VN8D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **GILMAR CARDOSO** (CPF: 910.XXX.789-XX) em 19/03/2025 às 19:33:41
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/08/2023 - 14:59:23 e válido até 30/08/2123 - 14:59:23.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ADEMIR IZIDORO** (CPF: 292.XXX.299-XX) em 19/03/2025 às 19:37:25
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/10/2023 - 13:20:52 e válido até 04/10/2123 - 13:20:52.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SILVIO CESAR DOS SANTOS ROSA** (CPF: 295.XXX.129-XX) em 19/03/2025 às 20:24:55
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:08:37 e válido até 13/07/2118 - 15:08:37.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JOÃO CARLOS GRANDO** (CPF: 563.XXX.399-XX) em 19/03/2025 às 21:06:07
Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/12/2021 - 10:43:34 e válido até 09/12/2121 - 10:43:34.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **EDUARDO NOBUYUKI USUY** (CPF: 100.XXX.419-XX) em 19/03/2025 às 21:15:39
Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/05/2024 - 12:15:53 e válido até 09/05/2124 - 12:15:53.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DANIEL KRAUSE** (CPF: 910.XXX.509-XX) em 20/03/2025 às 13:19:32
Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/08/2019 - 13:28:28 e válido até 29/08/2119 - 13:28:28.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LUCIANE PELLIZZARO DOS SANTOS HERKENHOFF** (CPF: 852.XXX.289-XX) em 20/03/2025 às 13:20:14
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:47:13 e válido até 30/03/2118 - 12:47:13.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/QVJFU0NfMTMxMDIfMDAwMDMyMTIfMzlxOV8yMDI0X0o2NzdWTjhE> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **ARESC 00003219/2024** e o código **J677VN8D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.